



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 -
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro - CEP 19.275-000
Euclides da Cunha Paulista - SP

Portaria Administrativo nº. 57/2022

“Dispõe sobre a procedência do Processo Administrativo 01/2021”

Considerando que os fatos investigados foram objeto do processo de sindicância 03/2020 instaurado pela portaria administrativa nº 20/2020, e do processo administrativo nº. 01/2021, instaurado pela portaria nº. 41/2021, tendo como requerido o Servidor Publico Municipal, lotado no cargo de Auxiliar de Enfermagem Senhor JOSÉ NIVALDO VICENTE DA SILVA.

Após garantir a ampla defesa, e ao final dos referidos processos restaram prolatados relatórios desfavoráveis ao requerido, e ao final do processo administrativo ficou decidido pela demissão.

Resolve:

Artigo 1º - Aplicar penalidade de demissão ao servidor JOSÉ NIVALDO VICENTE DA SILVA, pela infringência do artigo 188, inciso X, da Lei Complementar 004/93.

Artigo 2º. O departamento pessoal deverá fazer as anotações e comunicações de praxe, intimando o servidor pessoalmente.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publica, revogação as disposições em contrário.

2022.

Euclides da Cunha Paulista, 17 de Março de

CERTIFICO E DOU FÉ COE
EM 17/03/22 PUBLIQUE.
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito


Luciana Cristina de Freitas
RG: 24.312.081-3
Setor de Secretaria